PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2022

Concede o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia a Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia a Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer a Senhora Sebastiana de Sousa Coimbra o Título de Colaborador Benemérito à Filantropia em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Tanika, como é popularmente conhecida por todos, é natural de Arcos (MG), nasceu no dia 16 de fevereiro de 1948. Filha do Senhor Braz de Souza Coimbra e da Senhora Luzia Modesto Coimbra. Casada com o Senhor Luiz Roberto Martins, com quem tem 01 (uma) filha: Laís Coimbra Alves Pinto, uma enteada: Thais Dias Martins e um neto: Joao Pedro.

Mudou-se para Unaí (MG) em 1967. É técnica em contabilidade e foi a primeira mulher a constituir seu escritório de contabilidade em Unaí – Tanika Contabilidade –, no ano de 1983. Foi professora de Contabilidade no Colégio Comercial Rio Preto por 15 (quinze) anos.

É cidadã honorária unaiense e cursilhista. Foi presidente da Associação Profissional dos Contabilistas do Noroeste por 3 mandatos. Presidente da Apae por 3 mandatos. Faz parte do movimento apaeno desde sua fundação em Unaí, em 1985, participa efetivamente como membro da Diretoria Mantenedora, sem medir esforços na contribuição para a manutenção da qualidade dos serviços prestados pela Apae em prol da causa da pessoa com deficiência, abraçando com amor e responsabilidade a luta pela garantia dos direitos e pela inclusão social. Seu lema é: ajudar o próximo! Isso é o que lhe traz mais alegria!

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

São por essas razões expostas que o Vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 2 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB